



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/16
PROCESSO CPL Nº 789/16**

**LICITAÇÃO DO TIPO "MENOR PREÇO" VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO EM INFORMÁTICA**

ANEXO V - MODELO DE PROPOSTA

À
PREGOEIRA E SUA EQUIPE DE APOIO

Prezados Senhores,

Proposta que faz a empresa: MARKET FOUR Serviços Ltda., inscrita no CNPJ/MF Nº **54.349.972/0001-15**, inscrição estadual Nº **144.984.196.117**, estabelecida a Rua Voluntários da Pátria, 1.772, 3º. andar, Bairro Santana, Tel (11) 2772-9075, E-mail comercial@marketservicos.com.br, Cidade de São Paulo Estado de São Paulo, para a Prestação de Apoio Técnico em Informática, conforme segue:, para a Prestação de Apoio Técnico em Informática, conforme segue:

Item	Descrição	Unid	Quant. Estim.	Vlr. Mensal Estim		Vlr. Anual Total Estim
				Unit.	Total	
1	Hora Normal Diurna	hs	400	R\$ 30,95	R\$ 12.380,00	R\$ 148.560,00
2	Hora excedente	hs	100	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
Valor Total					R\$ 16.380,00	R\$ 196.560,00

Valor total da Proposta: R\$ 196.560,00(Cento e noventa e seis mil e quinhentos e sessenta reais).

Indica:

- Para assinatura do contrato o (a) Sr. Nelson de Souza Gomes, Sócio Administrador;
- Como preposto idôneo, para acompanhamento e a quem a **URBES** deverá reportar-se para esclarecimentos de quaisquer dúvidas referentes ao objeto licitado, o (a) Sr. (a) Gilson Rodrigues Antunes, Gerente Comercial;
- E autoriza o crédito em conta corrente com as seguintes características: Banco Itau, nº 341, Agência nº 0355, conta corrente nº 71.004-7;
- E-mail institucional: comercial@marketservicos.com.br
- E-mail pessoal: gilsonantunes@loracinformatica.com.br

M

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



Declara que:

tem ciência e submissão às condições deste Edital e seus anexos, além da lei nº 8666/93 e suas alterações, que rege a presente licitação.

não tem impedimento de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

O preço proposto é líquido, livre de impostos, estando incluso no mesmo todos os encargos sociais (previdenciários, securitários e tributários) e todas as despesas diretas e indiretas que possam incidir ou estar relacionadas à execução do Contrato, incluindo transporte, alimentação e benefícios previstos na CLT para a equipe.

o prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar de sua apresentação, sendo prorrogável automaticamente por iguais períodos, se não houver manifestação formal em contrário, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias anteriores ao próximo período de prorrogação automática até a contratação, contados da entrega dos envelopes.

São Paulo, 03 de outubro de 2016.



Nelson de Souza Gomes
RG nº 5.302.616-0 SSP/SP
Sócio Administrador

M

